



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N.º 1919, DE 06 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE LABORATÓRIO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de sua competência atribuída pelo art. 3º da Resolução nº. 02, de 14 de setembro de 2015, do Conselho de Administração,

R E S O L V E:

Autorizar o funcionamento do LiArq - Laboratório Interdisciplinar de Arquitetura | Estudos e Pesquisas em Psicanálise, Fenomenologia e Imaginários, vinculado ao Centro de Artes e Comunicação - CAC.

Processo n.º **23076.071610/2021-95**

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor